

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COLEGIADO DA LICENCIATURA DE HISTÓRIA
CHAMADA INTERNA N. 01/2020

SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

Com objetivo de efetivar o edital 01\2020 da Editora da UFRB (EDUFRB), que tem como objeto a seleção de propostas de obras organizadas pelos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFRB para compor a coleção PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA GRADUAÇÃO DA UFRB, o Colegiado da Licenciatura em História torna pública a presente chamada de seleção interna.

1. SOBRE O EDITAL 01\2020

- 1.1. O edital 01\2020 visa publicar, em formato e-book, pela editora da UFRB, textos que expressem resultados de pesquisas científicas, experiências, inovações tecnológicas, educacionais e culturais, que representam o sucesso acadêmico dos Cursos de Graduação da UFRB. Portanto, a leitura do referido [edital](#) é critério de participação desta chamada interna.

2. SOBRE O OBJETO DA CHAMADA N. 01/2020 DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM HISTÓRIA

- 2.1. Esta chamada visa selecionar textos produzidos por estudantes ou egressos da Licenciatura em História da UFRB que expressem pesquisadas concluídas desenvolvidas no âmbito da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou de projetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, ao Programa de Residência Pedagógica - RP, ou ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. Inscrição: 30 de junho a 25 de julho de 2020

- 3.2. Avaliação pela banca: 26 de julho a 24 de agosto de 2020
- 3.3. Publicação do resultado: 25 de agosto de 2020
- 3.4. Prazo para recursos: 26 de agosto de 2020
- 3.5. Publicação do resultado definitivo: 28 de agosto de 2020

4. QUEM PODE PARTICIPAR

- 4.1. Estudantes egressos(as) do curso de História que tenham concluído suas pesquisas no âmbito da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos semestres 2017.2 a 2019.2.
- 4.2. Estudantes regularmente matriculados(as) no curso de História que tenham concluído suas pesquisas oriundas de projetos vinculados ao PIBID, RP e PIBIC nos semestres 2017.2 a 2020.1.
- 4.3. Cada estudante pode participar com apenas um texto.
- 4.4. São obrigatórias a indicação do(a) professor(a) orientador(a) do trabalho na condição de coautoria e a apresentação de carta de anuência do(a) mesmo(a).
- 4.5. Cada orientadora/orientador pode anuir e participar, na condição de coautoria, em no máximo três artigos.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Carta de cessão de direitos autorais conforme modelo disponibilizado no Edital n. 01/2020 da EDUFRB, devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- 5.2. Texto completo do capítulo em formato DOC, DOCX ou RTF e PDF.
- 5.3. Carta de anuência da orientadora ou do orientador

6. SOBRE O FORMATO DO TEXTO

- 6.1. Título e intertítulo: Os títulos dos capítulos devem ser de apenas uma linha e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo três palavras. A EDUFRB reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

- 6.2. Introdução: apresentar a pesquisa desenvolvida, incluindo sua metodologia;
- 6.3. Arcabouço teórico-epistemológico sucinto: destacar as principais teorias, epistemologias ou aportes teóricos do estudo;
- 6.4. Resultados alcançados: apresentar e discutir o estudo, resultados e/ou produtos;
- 6.5. Referências: relacionar exclusivamente as mencionadas no texto.
- 6.6. Apresentação dos originais: uma versão em formato editável em processador de texto (DOC, DOCX ou RTF) e um versão em PDF redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, normalizado de acordo com a ABNT e revisado ortográfica e gramaticalmente. MARGENS: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm. Máximo de 12 páginas.
- 6.7. Os capítulos devem constar o nome da autora ou do autor e a coautoria com a orientadora ou o orientador da pesquisa e demais coautorias, se houver, respeitando-se o limite máximo de quatro coautorias, incluindo a orientadora ou o orientador.
- 6.8. É de responsabilidade da autora ou autor principal do texto a submissão do mesmo, bem como o conteúdo integral da obra.
- 6.9. Caso o capítulo contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao(à) autor(a), devem ser providenciadas e enviadas as devidas autorizações, por escrito, quando da entrega da proposta de publicação. Modelos de autorização estão disponíveis nos anexos do edital da EDUFRB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição e eventuais recursos deverão ser feitas exclusivamente em forma online. As propostas devem ser enviadas para o endereço: ccgh@cahl.ufrb.edu.br com o título da mensagem do email contendo a seguinte frase: **SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

Cachoeira, 30 de junho de 2020

Martha Rosa Figueira Queiroz

Fabricio Lyrio Santos

Luciana da Cruz Brito
Nuno Gonçalves